DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 50619.000412/2022-73

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 08 (oito) conjuntos de placas em aço galvanizado na escrita DNIT, 2 (dois) conjuntos de placas de identificação visual de fachada dos prédios das Unidades Locais de Três Lagoas e Campo Grande/MS e 09 (nove) placas verticais de fixação no chão para demarcação de vagas de estacionamento no pátio das dependências da Superintendência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR TOTAL
01	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS CAIXA PRODUZIDA EM METAL COM PINTURA DE TINTA AUTOMOTIVA NAS CORES DO DNIT MEDIDA: 40CM DE ALTURA (conforme modelo) escrita: **DNIT**	8	R$ 8.960,00
02	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS CAIXA PRODUZIDA EM METAL COM PINTURA DE TINTA AUTOMOTIVA NAS CORES DO DNIT (conforme modelo) escrita 1 : **DNIT Superintendência Regional no Estado de mato Grosso do Sul** **UL- Anastácio** **UL- Campo Grande** **UL- Coxim** **UL- Jardim** escrita 2 : DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes **Superintendência Regional no Estado de mato Grosso do Sul** **Unidade Local de Três Lagoas**	02	R$ 12.049,34
03	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS VERTICAIS DE FIXAÇÃO NO CHÃO PARA DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO (conforme modelo)	09	R$ 3.420,00
VALOR TOTAL			**R$ 24.429,34**

2. DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

2.1. Superintendência Regional no Estado do Mato Grosso do Sul (SR/DNIT)

2.2. Regime de Execução: Empreitada por preço global.

2.3. Permite participação de Consórcios: Não aplicável.

2.4. Permite Subcontratação: Não aplicável.

2.5. Orçamento definido de acordo com a pesquisa de média de preço no mercado local e a plataforma digital do Banco de Preços: R$ 24.429,34 (vinte quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

2.6. Referência de Preços: Tendo em vista que o tipo de serviço a ser realizado leva em consideração a metragem das letras e a instalação que deverá ser realizada em cidades diferentes, não foi possível conseguir cotações de preços no Painel de Preços e em contratações similares com outros órgãos públicos, desse modo, deixou-se de seguir a sequência prevista no Art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, realizando diretamente a pesquisa com fornecedores nos itens 1 e 2 de acordo com o inciso IV da citada IN. Com relação ao item 3, a pesquisa foi realizada no Banco de Preços.

2.7. Tipo de licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II, da Lei 14.133 - "É dispensável a licitação: (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

2.8. Sustentabilidade: Os insumos utilizados não devem provocar impacto ambiental, estando de acordo com a legislação pertinente. Entretanto será solicitado ao contratado Declaração de Sustentabilidade Ambiental, de modo a garantir a conformidade com a legislação específica.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justifica-se a aquisição tendo em vista a mudança de prédio da Unidade Local de Três Lagoas e o prédio da Unidade Local de Campo Grande que se encontram sem identificação visual externa, além das placas de demarcação de vagas de estacionamento reservadas para atendimento da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/CAF - MS/SRE - MS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 e das demais placas DNIT para padronização dos imóveis da Superintendência.

4. ENQUADRAMENTO DO OBJETO COMO COMUM

4.1. Os itens integrantes do presente Termo de Referência são classificados como materiais de uso comum, em consonância ao que dispõe o inciso XIII, do Art. 6º da Lei 14.133/2021, qual seja, “bens cujos padrões de desempenho possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

5. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

5.1. Os modelos com as descrições, as unidades de medida e cores por item são os definidos nos anexos ao Termo de Referência.

5.2. Os valores foram apurados em conformidade com o disposto na Instrução Normativa MPDG n° 65/2021, utilizando-se o parâmetro de pesquisa o Painel de Preços e fornecedores locais, como determina o inciso I do art. 5º daquela IN.

5.3. A estimativa de preços total é de R$ 24.429,34 (vinte quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

6.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

6.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São requisitos da contratação que os materiais apresentem os padrões de qualidade mínimos exigidos no Termo de Referência, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.

7.2. A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições e no prazo correto, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

7.3. A contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.4. A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.5. A contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.3. Os bens serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com a especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratante, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida no prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.7. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.8. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

8.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. PRAZO E ENDEREÇO DE ENTREGA

9.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

9.2. O endereço de entrega é o descrito abaixo:

- **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (SR-MS/DNIT) – UASG 393010**
- CNPJ: 04.892.707/0003-72
- ENDEREÇO: Rua Antônio Maria Coelho, 3099 , Bairro Jardim dos Estados , Campo Grande , MS – CEP: 79.020-916
- Tel Comercial.: (61) 3315-4000 (Serviço de Recursos Logísticos e Informática)
- Cel.: (61) 99829-3308
- E-mail: diuliane.brandao.colaborador@dnit.gov.br / marcia.barbosa@dnit.gov.br

- **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-UNIDADE LOCAL DE TRÊS LAGOAS**
- ENDEREÇO: Rua Maria Moreira Queiroz, n.º 213, Bairro Santos Dumont - CEP: 79.620-020, Três Lagoas/MS

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O valor estimado total da aquisição é de **R$ 24.429,34** (vinte quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

10.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 393010/39252
- UGR: SUP. REG. MS- DNIT
- Fonte: 0150393003
- Programa de Trabalho: 173905
- Elemento de Despesa: 449052
- RUBRICA: 26.122.0032.2000.0001- MODERNIZAÇÃO DO DNIT
- PI: DAF00003

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

11.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.4. Fraudar na execução do contrato;

11.5. Comportar-se de modo inidôneo;

11.6. Cometer fraude fiscal;

11.7. Não mantiver a proposta.

11.8. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.9. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.10. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.11. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.12. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.13. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.14. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.16. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

11.17. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.18. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.19. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.20. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

11.21. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.22. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. ASSINATURAS

12.1. Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde as necessidades de aquisição de 08 (oito) conjuntos de placas em aço galvanizado na escrita DNIT, 2 (dois) conjuntos de placas de identificação visual de fachada dos prédios das Unidades Locais de Três Lagoas e Campo Grande/MS (conforme modelo) e 09 (nove) placas verticais de fixação no chão para demarcação de vagas de estacionamento no pátio das dependências da Superintendência, para realização de dispensa eletrônica.

12.2. O Termo de Referência está adequado ao que dispõe o Inciso XXIII, do caput do Art. 6º e § 1º, do Art. 40 da Lei 14.133/2021, ao que dispõem os Incisos I e II do Art. 8º do Anexo I do Decreto 3.555/00, bem como ao que dispõe o art 4º Caput da IN 01/MT, de 04 de outubro de 2007.

assinado eletronicamente
Márcia da Silva Barbosa
Chefe do Serviço Recursos Logísticos e Informática
DNIT/SR/MS

Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Barbosa**, **Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 07/04/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10999781** e o código CRC **E511A454**.

R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |

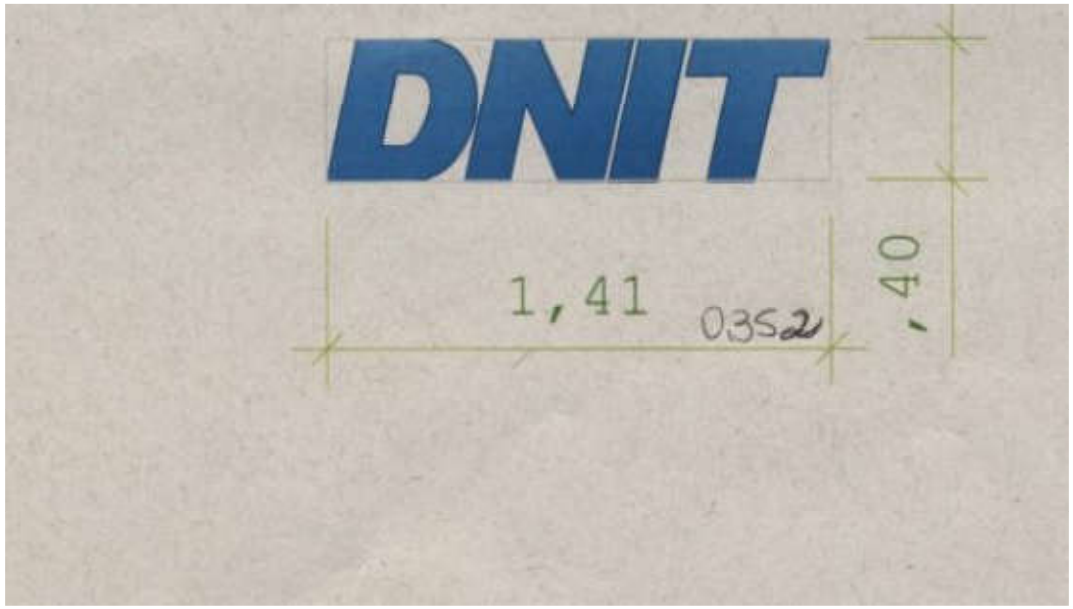
DNIT
1,41
0352
,40

RESERVADO
PARA
SUPERINTENDENTE

RESERVADO
PARA
PFE

RESERVADO
PARA
CET

RESERVADO
PARA
CEA

RESERVADO
PARA
CAF

RESERVADO
PARA
VEÍCULO OFICIAL

PREFERENCIAL
DEFICIENTES E IDOSOS

MODELO

SINALIZAÇÃO VERTICAL

LISTA DE MATERIAL

ITEM	RESPON-SÁVEL	DESCRIMINAÇÃO	QUANTI-DADE	SOMA
01	VAGA	SUPERINTENDENTE	01	01
02	VAGA	PROCURADOR	01	01
03	VAGA	CET	01	01
04	VAGA	CEA	01	01
05	VAGA	CAF	01	01
06	VAGA	PCD	01 + 01	02
07	VAGA	OFICIAL	01 + 01	02
08	VAGA	PRF	0	0
SOMA	VAGA	PRF	0	0
TOTAL	VAGA	///	0	0

Nº DO CODIGO DE APROVAÇÃO:

RRT/ART DE PROJETO: 0000000000
RRT/ART DE EXECUÇÃO: 0000000000

Configuração Para Plotagem: ☐ Modelo PMCG ☐ Arquivo em Anexo

TITULO: **PLACA DE SINALIZAÇÃO - VERTICAL**

ATIV./USO: **INSTITUCIONAL - SR MS/DNIT.**

LOCAL: **RUA ANTÔNIO MARIA COELHO nº 3.099 E AVENIDA MATO GROSSO nº 2.002, BAIRRO: VILA JARDIM DOS ESTADOS, QUADRA n/0001, LOTE: ÁREA, PARCELAMENTO: VILA SUBURBANO, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MATO GROSSO DO SUL, CEP Nº 79.020-916.**

ESCALA: Indicada

DATA: 03/ Março/ 22

CONTEUDO: **PLACAS PARA ESTACIONAMENTO**

LISTA DE MATERIAIS, DETALHES E VISTAS E PLACAS MODELO.

QUADRO DE AREA:

ÁREA DO TERRENO :..... 13.680,00 m2
ÁREA TERREO-CORPO PRINCIPAL :..... 00 m2
ÁREA TERREO-VARANDA :..... 00 m2
ÁREA TOTAL À CONSTRUIR :..... 00 m2

PRANCHA Nº S. V. 02/02

AUTOR DO PROJETO

B. REYNALDO S. CORRÊA
Arquiteto e Urbanista:
Arq. e Urbanista-CAU/BR-Reg. nºA-240923
Matrícula/siape:1888-0/nº086865-5

PROPRIETARIO(S)

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
ENG. CIVIL - CREA MS Nº 5154
CPF: 662.871.621-04
Rep.Legal-SRMS/DNIT-Port.nº185 em 15/dez./20
CNPJ: 04.892.707/0003-72

RESP. TEC. PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Empresa:
CNPJ nº
CREA/CAU/

SUPERVISÃO E APROVAÇÃO-SRMS/DNIT

MÁRCIA BARBOSA
CHEFE DE SERVIÇO - SELOGMS
CNPJ: 04.892.707/0003-72

Rua Antônio Maria Coelho nº 3099 e Avenida Mato Grosso nº 2002, Bairro: Vila Jardim dos Estados, CEP nº 79.020-916, município de Campo Grande/ MS, telefone nº (61) 3315-8008 (local) 679756, (67) 99989-9589, setor SELOG/ MS, reinaldo.correa@dnit.gov.br / reyarquitetura@gmail.com.

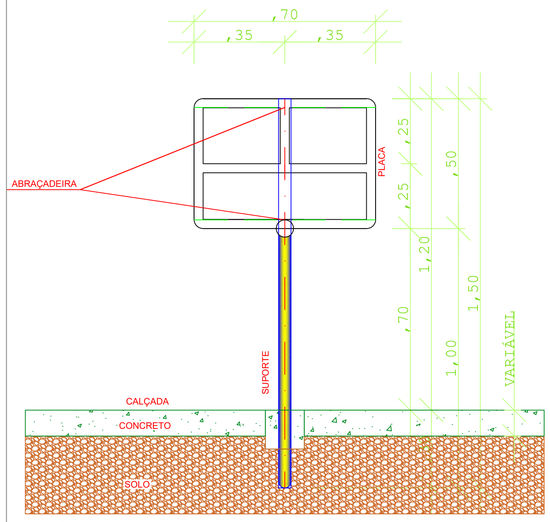

VISTA FRONTAL
ESCALA:

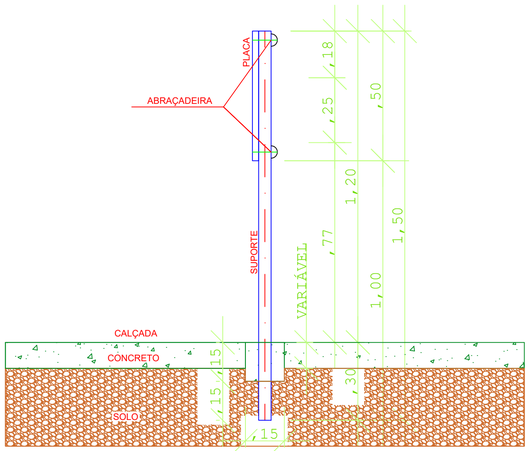

VISTA LATERAL
ESCALA:

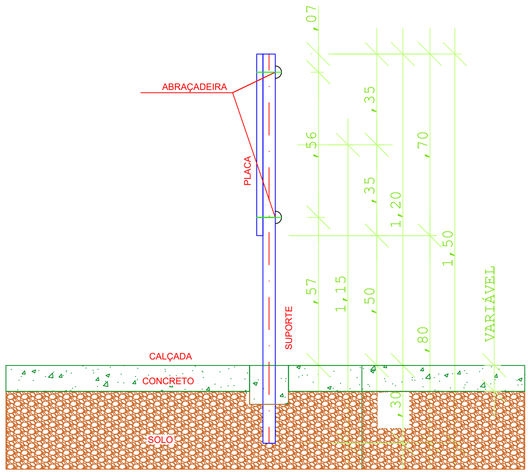

VISTA LATERAL
ESCALA:

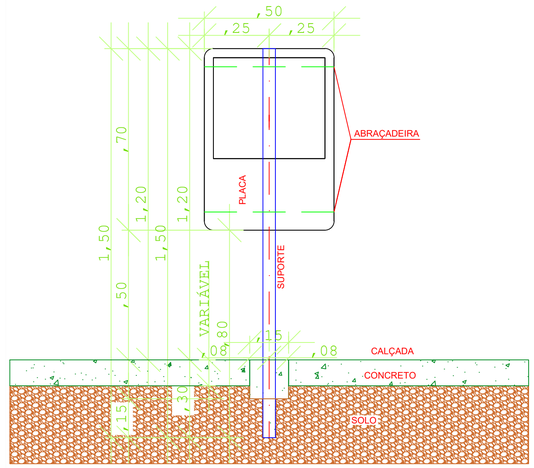

VISTA FRONTAL
ESCALA:

VISTA EM PLANTA
ESCALA: 1:5

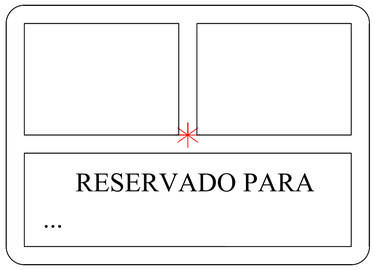

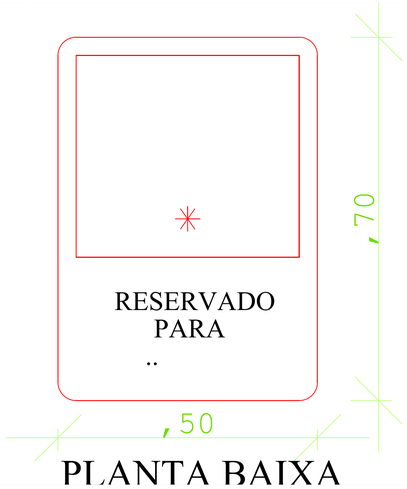

PLANTA BAIXA

LISTA DE MATERIAL

ITEM	RESPON-SÁVEL	DESCRIMINAÇÃO	QUANTI-DADE	SOMA
01	VAGA	SUPERINTENDENTE	01	01
02	VAGA	PROCURADOR	01	01
03	VAGA	CET	01	01
04	VAGA	CEA	01	01
05	VAGA	CAF	01	01
06	VAGA	PCD	01 + 01	02
07	VAGA	OFICIAL	01 + 01	02
08	VAGA	PRF	0	0
SOMA	VAGA	PRF	0	0
TOTAL	VAGA	///	0	0

Nº DO CODIGO DE APROVAÇÃO:

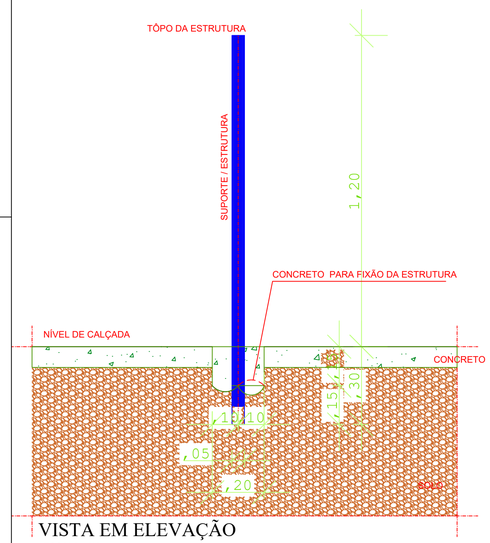

VISTA EM ELEVAÇÃO
ESCALA: 1/10

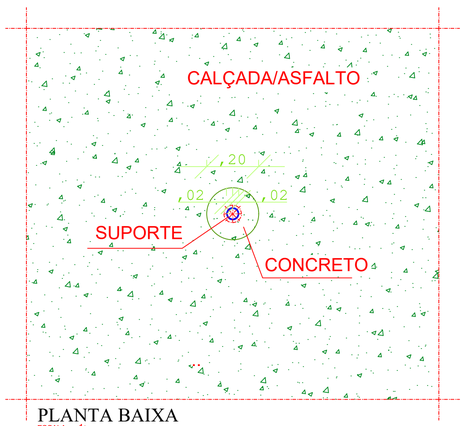

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1:

SUPORTE CORTADO EM DUAS PARTES.

PLANTA BAIXA
ESCALA:

MEIO TUBO

PLANTA BAIXA
ESCALA:

TUBO GALVANIZADO DE COM DIÂMETRO DE 2". MEIA BARRA DE TUBO.

PLUGE DE PROTEÇÃO

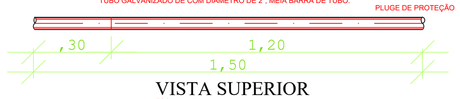

VISTA SUPERIOR
ESCALA: 1/20

SUPORTE TUBO GALVANIZADO DE 3,00 M

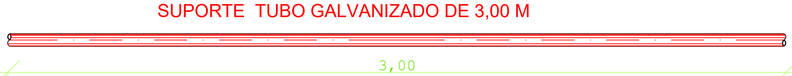

PLANTA BAIXA
ESCALA:

RRT/ART DE PROJETO: 0000000000
RRT/ART DE EXECUÇÃO: 0000000000

Configuração Para Plotagem: ☐ Modelo PMCG ☐ Arquivo em Anexo

TITULO: **PLACA DE SINALIZAÇÃO - VERTICAL**

ATIV./USO: **INSTITUCIONAL - SR MS/DNIT.**

LOCAL: **RUA ANTÔNIO MARIA COELHO nº 3.099 E AVENIDA MATO GROSSO nº 2.002, BAIRRO: VILA JARDIM DOS ESTADOS, QUADRA nº0001, LOTE: ÁREA, PARCELAMENTO: VILA SUBURBANO, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MATO GROSSO DO SUL, CEP Nº 79.020-916.**

ESCALA: Indicada

DATA: 03/ Março/ 22

CONTEUDO: **PLACAS PARA ESTACIONAMENTO**

PLANTA BAIXA, LISTA DE MATERIAIS, SUPORTES, DETALHES E VISTAS.

QUADRO DE AREA:

ÁREA DO TERRENO :	13.680,00 m2
ÁREA TERREO-CORPO PRINCIPAL :	00 m2
ÁREA TERREO-VARANDA :	00 m2
ÁREA TOTAL À CONSTRUIR :	00 m2

PRANCHA Nº S. V. 01/02

AUTOR DO PROJETO

B. REYNALDO S. CORRÊA
Arquiteto e Urbanista:
Arq. e Urbanista-CAU/BR-Reg. nºA-240923
Matrícula/siape:1888-0/nº086865-5

PROPRIETARIO(S)

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
ENG. CIVIL - CREA MS Nº 5154
CPF: 662.871.621-04
Rep.Legal-SRMS/DNIT-Port.nº185 em 15/dez./20
CNPJ: 04.892.707/0003-72

RESP. TEC. P/ EXECUÇÃO DA OBRA

Empresa:
CNPJ nº
CREA/CAU/

SUPERVISÃO E APROVAÇÃO-SRMS/DNIT

MÁRCIA BARBOSA
CHEFE DE SERVIÇO - SELOGMS
CNPJ: 04.892.707/0003-72

Rua Antônio Maria Coelho nº 3099 e Avenida Mato Grosso nº 2002, Bairro: Vila Jardim dos Estados, CEP nº 79.020-916, município de Campo Grande/ MS, telefone nº (61) 3315-8008 (local) 675756, (67) 99989-9589, setor SELOG/ MS, reinaldo.correa@dnit.gov.br / reyarquitetura@gmail.com.

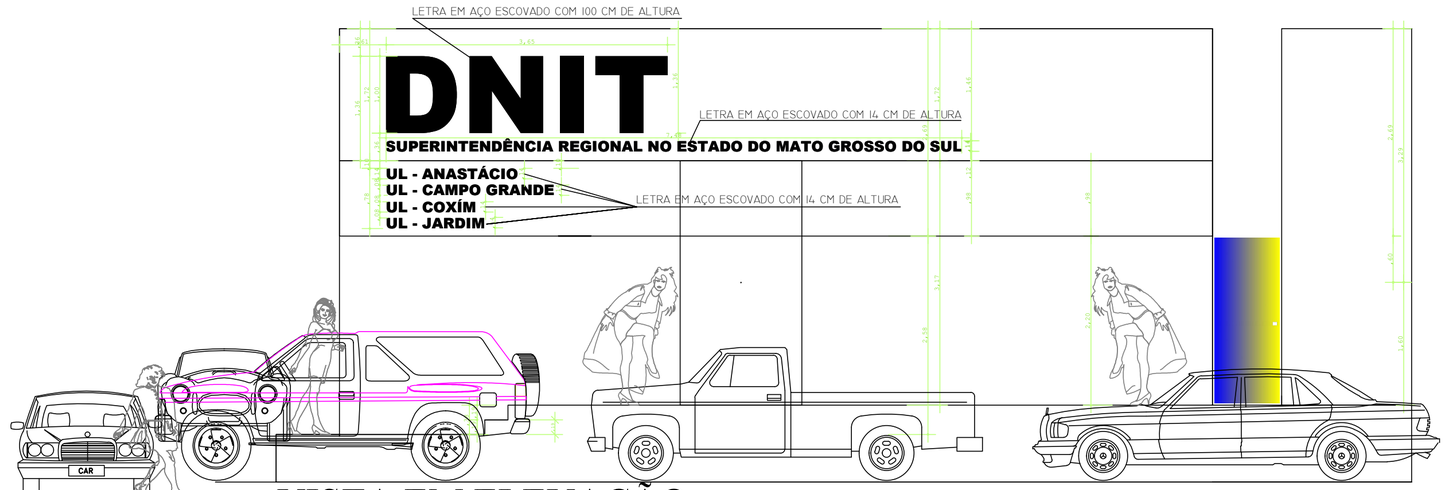

VISTA EM ELEVAÇÃO

ESCALA:

IMAGEM DIGITAL

ESCALA:

TÉC. RESP. B.C. CORRÊA
TÉCNICO CADD
TÉCNICO CADD

DNIT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

UL - ANASTÁCIO
UL - CAMPO GRANDE
UL - COXÍM
UL - JARDIM

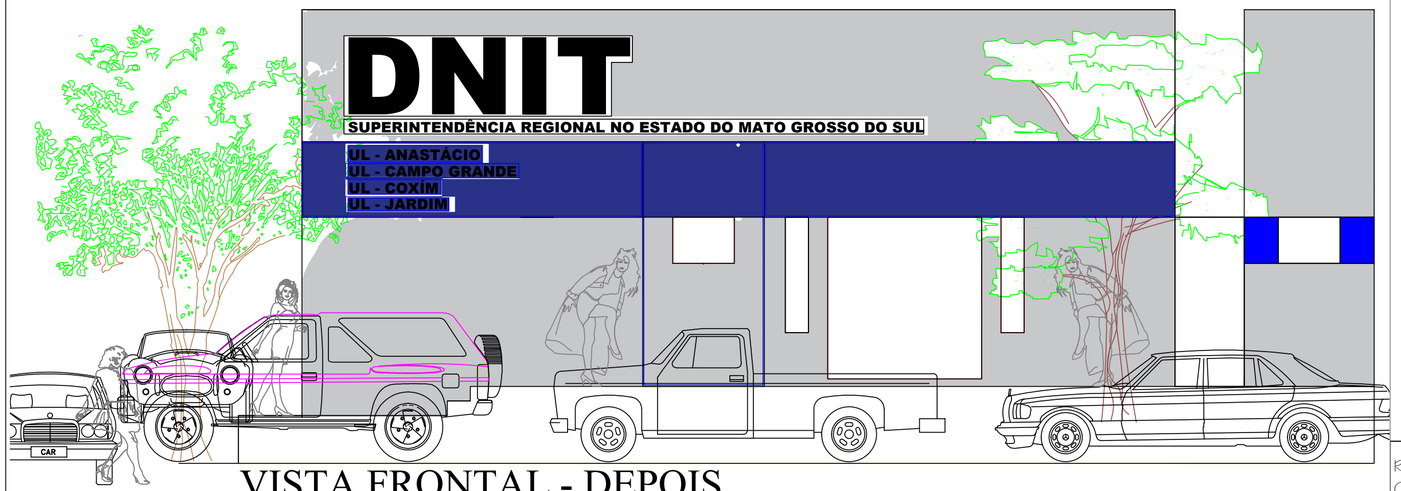

VISTA FRONTAL - DEPOIS

ESCALA:

Nº DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

PROJETO REVISADO E APROVADO POR:
MARCIA DA SILVA BARBOSA - SELOGMS

RRT/ART DE PROJETO: 0000000000 RRT/ART DE EXECUÇÃO: 0000000000	Configuração Para Plotagem: ☐ Modelo PMCG ☐ Arquivo em Anexo

TITULO:
MODERNIZAÇÃO DAS UL/CG. (FACHADA)

ATIN./USO:
USO INSTITUCIONAL - SR MS/DNIT.

LOCAL: RUA ANTÔNIO MARIA COELHO nº 3.099 E AVENIDA MATO GROSSO nº 2.002, BAIRRO: VILA JARDIM DOS ESTADOS, QUADRA nº 0001, LOTE: ÁREA, PARCELAMENTO: VILA SUBURBANO, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MATO GROSSO DO SUL, C.E.P. Nº 79.020-916.

ESCALA:	PROJETO:	DATA:
Indicada	**PROJETO DE ARQUITETURA**	21/ Mar./ 22

CONTEÚDO:
FACHADA PRINCIPAL - ULs C. GRANDE/MS
VISTA EM ELEVAÇÃO, VISTAS FRONTAIS IMAGENS DIGITAIS.

QUADRO DE AREA:

ÁREA TOTAL DO TERRENO :	13.680,00	m2
ÁREA DO TERRENO - SRMS/ DNIT:	,00	m2
ÁREA DO TERRENO - P R F/ MS:	,00	m2
ÁREA TERREO-CORPO PRINCIPAL:	00	m2
ÁREA TERREO-VARANDA :	00	m2
ÁREA DA ADQUAÇÃO	00	m2

PRANCHA Nº
Arq. 01/02

AUTOR DO PROJETO

B. REYNALDO S. CORRÊA
Arquiteto e Urbanista:
Arq. e Urbanista-CAU/BR-Reg. nºA-240923
Matrícula/siape:1888-0/nº086865-5

PROPRIETARIO(S)

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
ENG. CIVIL - CREA MS Nº 5154
CPF: 662.871.621-04
Rep.Legal-SRMS/DNIT-Port.nº185 em 15/dez./20
CNPJ: 04.892.707/0003-72

RESP. TEC. PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Eng./Arq.
CREA/CAU 0000/D

Rua Antônio Maria Coelho nº 3099 e Av. Mato Grosso nº 2002, Bairro: Vila Jardim dos Estados, CEP nº 79.020-916, município de C. Grande/ MS, tel. nº (61)3315-8008 (local) 675756, (67)99989-9589, setor SELOG/ MS, reinaldo.correa@dnit.gov.br/ reyarquitetura@gmail.com.

Projeto ARQUITETURA - FACHADA UL - CAMPO GRANDE/MS (10840182) SEI 50619.000412/2022-73 / pg. 1

Nº DO CODIGO DE VALIDAÇÃO:

PROJETO REVISADO E APROVADO POR:

MARCIA DA SILVA BARBOSA - SELOGMS

RRT/ART DE PROJETO: 0000000000 RRT/ART DE EXECUÇÃO: 0000000000	Configuração Para Plotagem: ☐ Modelo PMCG ☐ Arquivo em Anexo

MODERNIZAÇÃO DAS UL/CG. (FACHADA)

ATIV./USO:

USO INSTITUCIONAL - SR MS/DNIT.

RUA ANTÔNIO MARIA COELHO nº 3.099 E AVENIDA MATO GROSSO nº 2.002, BAIRRO: VILA JARDIM DOS ESTADOS, QUADRA nº 0001, LOTE: ÁREA, PARCELAMENTO: VILA SUBURBANO, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MATO GROSSO DO SUL, C. E. P. Nº 79.020-916.

ESCALA:	PROJETO:	DATA:
Indicada	**PROJETO DE ARQUITETURA**	21/ Mar./ 22

CONTEUDO:

FACHADA PRINCIPAL - ULs C. GRANDE/MS

DETALHES / LETRAS

QUADRO DE AREA:

ÁREA TOTAL DO TERRENO :.....	13.680,00 m2
ÁREA DO TERRENO - SRMS/ DNIT:.....	,00 m2
ÁREA DO TERRENO - P R F/ MS:.....	,00 m2
ÁREA TERREO-CORPO PRINCIPAL:.....	00 m2
ÁREA TERREO-VARANDA :.....	00 m2
ÁREA DA ADQUAÇÃO:.....	00 m2

PRANCHA Nº

Arq. 02/02

AUTOR DO PROJETO

B. REYNALDO S. CORRÊA
Arquiteto e Urbanista:
Arq. e Urbanista-CAU/BR-Reg. nºA-240923
Matrícula/siape:1888-0/nº086865-5

PROPRIETARIO(S)

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
ENG. CIVIL - CREA MS Nº 5154
CPF: 662.871.621-04
Rep.Legal-SRMS/DNIT-Port.nº185 em 15/dez./20
CNPJ: 04.892.707/0003-72

RESP. TEC. PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Eng./Arq.
CREA/CAU 0000/D

Rua Antônio Maria Coelho nº 3099 e Av. Mato Grosso nº 2002, Bairro: Vila Jardim dos Estados, CEP nº 79.020-916, município de C. Grande/ MS, tel. nº (61)3315-8008 (local) 675756, (67)99989-9589, setor SELOG/ MS, reinaldo.correa@dnit.gov.br/ reyarquitetura@gmail.com.

DNIT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

UL - ANASTÁCIO
UL - CAMPO GRANDE
UL - COXÍM
UL - JARDIM

LETRA EM AÇO ESCOVADO COM 100 CM DE ALTURA

DNIT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

LETRA EM AÇO ESCOVADO COM 100 CM DE ALTURA

UL - ANASTÁCIO
UL - CAMPO GRANDE
UL - COXIM
UL - JARDIM

LETRA EM AÇO ESCOVADO COM 100 CM DE ALTURA

REYNALDO CORRÊA
ARQ. E URBANISITA

LETRA EM AÇO ESCOVADO COM 100 CM DE ALTURA

LETRA EM AÇO ESCOVADO COM 100 CM DE ALTURA

LETRA EM AÇO ESCOVADO COM 100 CM DE ALTURA

REYNALDO CORRÊA
ARQ. E URBANISITA

PROJETO REVISADO E APROVADO POR:
MARCIA DA SILVA BARBOSA - SELOGMS

Configuração Para Plotagem: ☐ Modelo PMCG ☐ Arquivo em Anexo

MODERNIZAÇÃO DAS UL/CG. (FACHADA)

USO INSTITUCIONAL - SR MS/DNIT.

RUA ANTÔNIO MARIA COELHO nº 3.099 E AVENIDA MATO GROSSO nº 2.002, BAIRRO: VILA JARDIM DOS ESTADOS, QUADRA nº 0001, LOTE: ÁREA, PARCELAMENTO: VILA SUBURBANO, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MATO

PROJETO DE ARQUITETURA — DATA: 21/ Mar./ 22

FACHADA PRINCIPAL - ULs C. GRANDE/MS
PLANTA E DETALHE

QUADRO DE AREA:

ÁREA TOTAL DO TERRENO :.....	13.680,00	m2
ÁREA DO TERRENO - SRMS/ DNIT:.....	,00	m2
ÁREA DO TERRENO - P R F/ MS:.....	,00	m2
ÁREA TERREO-CORPO PRINCIPAL:.....	00	m2
ÁREA TERREO-VARANDA :.....	00	m2
ÁREA DA ADQUAÇÃO:.....	00	m2

PRANCHA: Arq. 01/01

AUTOR DO PROJETO

B. REYNALDO S. CORRÊA
Arquiteto e Urbanista:
Arq. e Urbanista-CAU/BR-Reg. n°A-240923
Matrícula/siape:1888-0/n°086865-5

PROPRIETARIO(S)

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
ENG. CIVIL - CREA MS N° 5154
CPF: 662.871.621-04
Rep.Legal-SRMS/DNIT-Port.n°185 em 15/dez./20
CNPJ: 04.892.707/0003-72

RESP. TEC. PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Eng./Arq.
CREA/CAU 0000/D

Rua Antônio Maria Coelho nº 3099 e Av. Mato Grosso nº 2002, Bairro: Vila Jardim dos Estados, CEP nº 79.020-916, município de C. Grande/ MS, tel. nº (61)3315-8008 (local) 675756, (67)99989-9589, setor SELOG/ MS, reinaldo.correa@dnit.gov.br/ reyarquitetura@gmail.com.

Projeto ARQUITETURA-FACHADA UL-CAMPO GRANDE/MS (A-3) (10844094) SEI 50619.000412/2022-73 / pg. 3

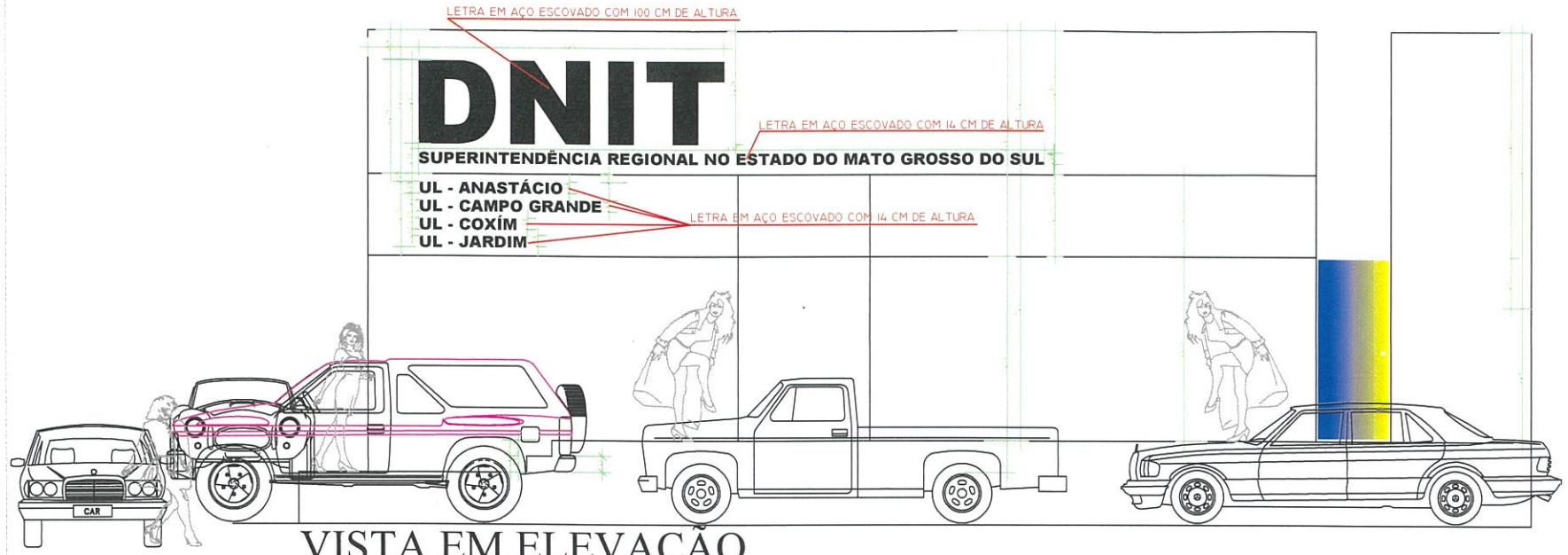

VISTA EM ELEVAÇÃO

ESCALA:

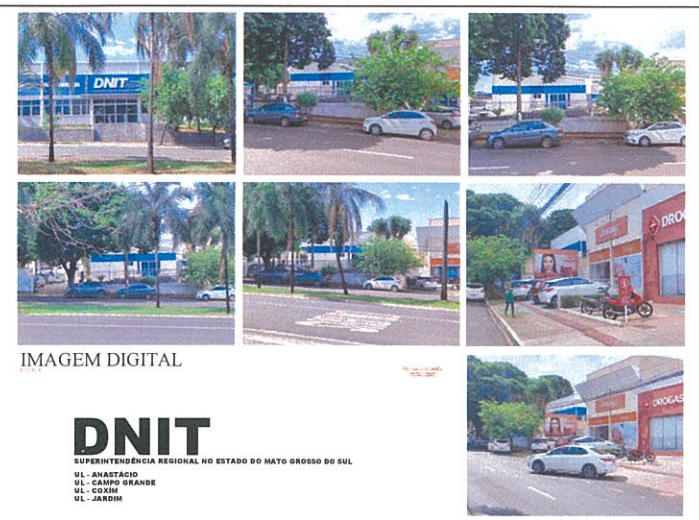

IMAGEM DIGITAL

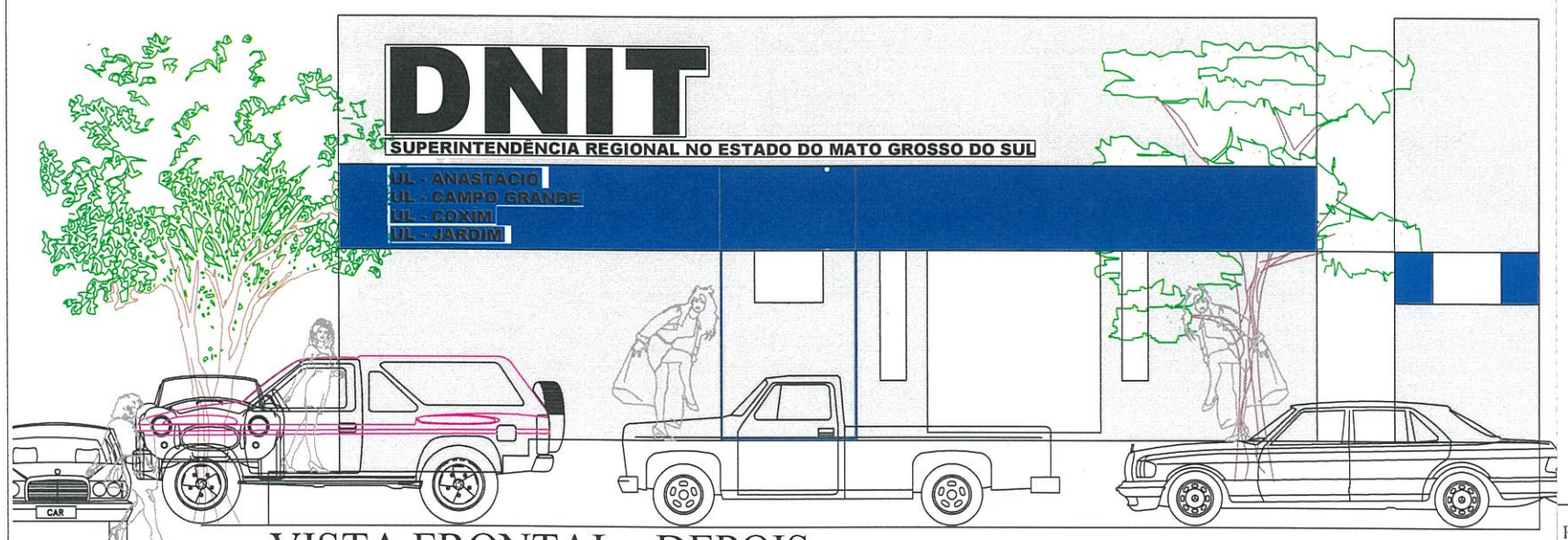

VISTA FRONTAL - DEPOIS

ESCALA:

Nº DO CODIGO DE VALIDAÇÃO:

PROJETO REVISADO E APROVADO POR: MARCIA DA SILVA BARBOSA - SELOGMS

RRT/ART DE PROJETO: 0000000000
RRT/ART DE EXECUÇÃO: 0000000000

Configuração Para Plotagem: ☐ Modelo PMCG ☐ Arquivo em Anexo

TITULO:
MODERNIZAÇÃO DAS UL/CG. (FACHADA)

ATIV./USO:
USO INSTITUCIONAL - SR MS/DNIT.

LOCAL: RUA ANTÔNIO MARIA COELHO nº 3.099 E AVENIDA MATO GROSSO nº 2.002, BAIRRO: VILA JARDIM DOS ESTADOS, QUADRA nº0001, LOTE: ÁREA, PARCELAMENTO: VILA SUBURBANO, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MATO GROSSO DO SUL, CEP Nº 79.020-916.

ESCALA:	PROJETO:	DATA:
Indicada	PROJETO DE ARQUITETURA	21/ Mar./ 22

CONTEUDO:
FACHADA PRINCIPAL - ULs C. GRANDE/MS
VISTA EM ELEVAÇÃO, VISTAS FRONTAIS IMAGENS DIGITAIS.

QUADRO DE AREA:

ÁREA TOTAL DO TERRENO:	13.680,00	m2
ÁREA DO TERRENO - SRMS/ DNIT:	,00	m2
ÁREA DO TERRENO - P R F / MS:	,00	m2
ÁREA TERREO-CORPO PRINCIPAL:	00	m2
ÁREA TERREO-VARANDA:	00	m2
ÁREA DA ADQUAÇÃO:	00	m2

PRANCHA Nº: Arq. Única

AUTOR DO PROJETO

B. REYNALDO S. CORRÊA
Arquiteto e Urbanista:
Arq. e Urbanista-CAU/BR-Reg. nºA-240923
Matrícula/siape:1888-0/nº086865-5

RESP. TEC. PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Eng./Arq.
CREA/CAU 0000/D

PROPRIETARIO(S)

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
ENG. CIVIL - CREA MS Nº 5154
CPF: 662.871.621-04
Rep.Legal-SRMS/DNIT-Port.nº185 em 15/dez./20
CNPJ: 04.892.707/0003-72

Rua Antônio Maria Coelho nº 3099 e Av. Mato Grosso nº 2002, Bairro: Vila Jardim dos Estados, CEP nº 79.020-916, município de Campo Grande/MS, telefone nº (61) 3315-8008 (local) 675756, (67) 99989-9589, setor SELOG/MS, reinaldo.correa@dnit.gov.br /reyarquitetura@gmail.com.

Projeto ARQUITETURA-FACHADA UL-CAMPO GRANDE/MS (A-3). pdf (10844122) SEI 50619.000412/2022-73 / pg. 4

3,11 m

0,80 m

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

0,10 m

0,53 m

1,15 m

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

UNIDADE LOCAL DE TRÊS LAGOAS

3,90 m

LETRA BRANCA COM 12 CM DE ALTURA

FAIXA EM AZUL PARA PINTAR DE 45 CM X 6,75 M